



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI nº. 055/2008

08/12/2008

“DÁ O NOME DO SENHOR NOEL SILVA À RUA QUE ESPECIFICA.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se “**RUA NOEL DA SILVA**” a Viela Hum, localizada na Campininha do Bom Retiro, conforme croquis anexo.

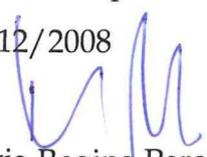
Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de dezembro de 2008.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em

08/12/2008


Maria Regina Pereira

Chefe de expediente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA****Plenário Deputado Ulysses Guimarães
ESTADO DE SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

NOEL DA SILVA nasceu em 06 de dezembro de 1951, no Município de Angatuba, filho de José Benedito da Silva e Maria Augusta da Silva. Desde seus 16 anos já trabalhava como pedreiro, função que desempenhou durante toda a vida. Muito querido em nossa comunidade, era músico em sua Igreja, muito prestativo e solidário.

Foi casado com Maria Aparecida Euzébio por 28 anos, tiveram três filhos e um casal de netos. Morando toda sua vida no Distrito do Bom Retiro da Esperança.

Tinha boa saúde, até que em janeiro de 2004 foi acometido por problema de saúde que não foi diagnosticado, vindo a falecer no dia 07 de fevereiro de 2004, em consequência a falência múltipla de órgãos.

Filho querido, irmão amado, marido e pai dedicado.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2008.

Jairo Meira da Silva
Vereador

setor 07

